

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação, manutenção e limpeza de banheiros tipo cabine e tipo container; masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais; com as demais obrigações previstas no presente termo de referência, para as praias Laranjeiras, Taquaras, Estaleiro e Estaleirinho, sendo as três últimas participantes do Programa Internacional de Certificação – Bandeira Azul.

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

1.2.1. O objeto desta contratação trata-se de serviços comum, cujos os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, caracterizado pelo art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21.

1.3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS:

1.3.1. Planilha com a especificação dos serviços e valores unitários.

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Média Mensal R\$	Média Total R\$
01	Locação de Módulo Sanitário tipo container, sendo (1) sanitário feminino e (1) masculino (incluso PCD - pessoa com deficiência), pelo período de 04 (quatro) meses. Incluindo: frete, plotagem, rampa, infraestrutura e impostos.	Unidade (módulo)/mensal	08 módulos	114.800,00	459.200,00

02	Serviço de limpeza em 8 banheiros – Mínimo de 04 limpezas diárias, não caracterizando mão de obra com dedicação exclusiva, pois não se trata de posto de trabalho, o funcionário não precisa ficar no local. A limpeza a ser realizada é no banheiro tipo container, a empresa deve realizar a limpeza e higienização diária dos banheiros, incluindo os materiais necessários, como água sanitária, desinfetante, sabão, álcool, pano, balde e vassoura.	Serviço mensal	04 meses	32.800,00	131.200,00
03	Fornecimento de insumos: Kit com: 20 fardos de papel higiênico 300mts (8 rolos); 05 galões de sabonete líquido 5L; 15 fardos de papel toalha 1.000 folhas; 05 pacotes (com 100 unidades) de saco de lixo 40L; 6 galões de desinfetante (5L). Reposição diária.	Kit/mensal	01 kit/mês	16.400,00	65.600,00
Total Média				82.000,00	656.000,00

1.3.2. Especificação dos banheiros:

- a) As medidas serão 2,40m de comprimento, por 2m de largura por 2,45m de altura;
- b) O chassi deverá se em viga U de 4" em chapa de aço galvanizada;
- c) Banheiro interno com vaso sanitário convencional em porcelana com descarga acoplada, lavatório em porcelana, 01 (uma) pia de cada lado, instalação hidráulica, instalação elétrica, completa até a saída do contêiner.

- d) O piso deverá ser antiderrapante de 15mm revestido com borracha partilhada;
- e) O fechamento deverá ser em painéis térmico tipo sanduíche (chapa mais poliuretano expandido mais chapa) ou isopainel;
- f) A porta frontal em painel térmico ou isopainel medindo 2,10 x 0,80m;
- g) Cada módulo terá 01(uma) janela frontal em alumínio medindo 0,80m x 0,80m, com grade de proteção e 01(uma) janela tipo vitrô no banheiro medindo 0,40m x 0,40m;
- h) O telhado revestido em isopainel ou em EPS 25mm mais duraplac;
- i) Instalação elétrica com duas tomadas convencionais, interruptores de luz para banheiro, área interna e externa do contêiner.
- j) Terá quatro luminárias tipo fluorescente com lâmpadas internas, sendo dividida por igual no contêiner;
- k) O módulo terá pintura eletrostática ou epóxi na cor branca;
- l) O módulo terá ligação direta de água e esgoto sem odores;
- m) O módulo terá limpeza permanente durante o horário comercial;
- n) Todos os contêineres terão insumos completo, como papel higiênico, papel toalha, álcool em gel, sabonete líquido, cesto de lixo.

1.4. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA:

1.4.1. Os banheiros - módulos sanitários deverão ser instalados nas Praias de Laranjeiras, Taquaras, Estaleiro e Estaleirinho, em Balneário Camboriú.

1.5. PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

1.5.1. O prazo da referida contratação será de 04 (quatro) meses, no período de 15 (quinze) de dezembro de 2024 à 15 (quinze) de abril de 2024. O contrato poderá ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021.

1.6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

1.6.1. Trata-se de Locação de módulo sanitário, incluindo manutenção, limpeza e insumos, conforme relacionado no item 1.3.1. deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação dos serviços deve-se a necessidade de solucionar a deficiência de banheiros destinados ao público, na alta temporada, nas praias de Laranjeiras, Taquaras, Estaleiro e Estaleirinho, onde nossa cidade recebe um grande número de turistas, de vários locais do Brasil e também de outros países, principalmente da América do Sul, aumentando significativamente a circulação de pessoas e por consequência a procura de banheiros públicos, o que exige da gestão pública serviços e infraestrutura adequada que atenda aos nossos visitantes e munícipes em geral. À vista disso, a presente contratação tem intuito de garantir a oferta do produto básico indispensável ao turismo, saúde pública e sustentabilidade de maneira satisfatória, equipando nossas praias com quantidade suficiente de banheiros. Considerando que, nossa cidade conta com três praias certificadas com o Selo Ambiental Internacional Bandeira Azul, concedido às praias que cumprem critérios relacionados à qualidade da água, educação ambiental, segurança e gestão ambiental, é imprescindível a instalação de banheiros públicos que atendam esses requisitos, com o direcionamento dos dejetos para a rede de esgoto, compatíveis com a preservação dos ecossistemas e a educação ambiental para um turismo mais sustentável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação de empresa especializada para a locação de banheiros é uma medida essencial para atender às necessidades de higiene, sustentabilidade e conforto nas praias do município, especialmente nas participantes do Programa de Certificação Internacional Bandeira Azul. Esta iniciativa contribui para a saúde pública, a segurança e o bem-estar da população frequentadora dos locais, além de assegurar o cumprimento das normas vigentes.

O serviço compreende, além da locação dos equipamentos, a manutenção e limpeza dos banheiros, plotagem, montagem, desmontagem e transporte dos mesmos, incluindo funcionários e insumos necessários para a perfeita execução do serviço contratado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os banheiros químicos devem estar em bom estado de conservação e limpeza, atendendo às normas de segurança e higiene. Os módulos sanitários devem ser iguais, em gênero e número, ao descrito no edital.

4.2. A empresa vencedora deverá ter veículos adequados para o transporte, instalação e retirada dos banheiros, bem como equipamentos necessários para a manutenção e limpeza diária. A empresa deve realizar a limpeza e higienização diária dos banheiros, incluindo a reposição de insumos como papel higiênico, desinfetante, sabonete líquido, papel toalha e outros materiais necessários.

4.3. A empresa deverá apresentar todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigidos para a execução do objeto contratado, bem como qualificação técnica e econômico-financeira definidos em edital.

4.4. A empresa deve possuir todas as licenças ambientais e alvarás necessários para a prestação dos serviços, conforme a legislação municipal, estadual e federal, podendo a prefeitura Municipal de Balneário Camboriú romper o contrato a qualquer momento se algo for descumprido ou não seguir as exigências legais e contratuais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Após a emissão da Autorização de Fornecimento e assinatura do Contrato, a Secretaria/Fundo requisitante deverá enviar à contratada o mapa de instalação, que consiste na demarcação dos pontos de instalação dos banheiros químicos/containeres sanitários.

5.2. Solicitar suporte do Fundo Municipal de Trânsito para coordenar a logística viária na instalação e retirada dos banheiros químicos, nos casos de réveillon e carnaval.

5.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as quantidades de módulos sanitários utilizados na execução dos serviços objeto da contratação, obedecidos o preço e condições estipulados na proposta de preços da CONTRATADA;

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

6.1. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização da prestação do serviço, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.4. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

6.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.6.1. Cumprir tudo o que dispõe este Termo, incluindo os prazos e os procedimentos a serem adotados na execução da prestação dos serviços.

6.6.2. Comprovar, a qualquer tempo da vigência contratual, qualquer dos requisitos dela exigidos neste Termo.

6.6.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

6.6.4. Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

6.6.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

6.6.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE.

6.6.7. Manter, durante a vigência do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação exigidas no ato convocatório para contratação.

6.6.8. Acatar as determinações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE em relação ao cumprimento do objeto deste contrato.

6.6.9. Designar um preposto com telefone fixo e celular, a quem o Gestor do contrato poderá se dirigir para solucionar eventuais problemas.

6.6.10. Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais relacionadas ao objeto deste termo de referência, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho.

6.6.11. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Após verificado que o(s) serviço(s) (material) se encontra(m) de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal mensal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do adimplemento de cada parcela.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A empresa vencedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável.

8.2. A seleção do fornecedor será através de pregão eletrônico, onde o menor lance ganhará, e após a análise de documentos de habilitação, se tudo estiver certo, será declarado vencedor do

certame.

8.3. A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú reserva-se o direito de cancelar o contrato, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa prestadora de serviços.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais). Esse valor foi calculado com base na mediana dos preços obtidos a partir de cotações realizadas diretamente a fornecedores locais. Para chegar a essa estimativa, foram obtidos orçamentos de diferentes fornecedores que oferecem produtos ou serviços similares, e a mediana desses valores foi utilizada como referência. Isso visa garantir que o preço estimado reflita as condições de mercado da região, garantindo uma contratação a um valor justo e competitivo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2.168 - Preservação e Ampliação do Selo Internacional "Bandeira Azul"

Despesa 913 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100052 - Outros Recursos não Vinculados - Gestão Praias - 1.501.7000

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2024.

Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi

Gestora do Fundema - Secretária de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DD6-242F-9293-2DB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA HELOISA BEATRIZ CARDOZO FURTADO LENZI (CPF 939.XXX.XXX-53) em 13/11/2024

15:31:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9DD6-242F-9293-2DB7>